



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 182/2014 São Luís, de fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 950/2014,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 17 a 21/2/2014, especificamente para fins de julgamento dos processos 1501/2011, 1559/2012 e 761/2010, sem prejuízo de sua jurisdição na 7ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 20/02/2014 00:19:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 56E128E3BD.69D45ECA3C.5B253D069.A6EEF368A9